



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Jacobina - BA, 07 de janeiro de 2026.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LIGIA SILVA BARBOSA DE MIRANDA DE ALMEIDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente formalização de demanda tem por finalidade dar início à fase de planejamento da contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, instalados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Jacobina – BA, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

A demanda decorre da necessidade permanente de garantir a operacionalidade, segurança, confiabilidade e continuidade do funcionamento dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços de saúde bucal, os quais são essenciais para a execução das ações assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Atenção Básica e da Atenção Especializada em Odontologia.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

A necessidade apresentada encontra-se compatibilizada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do Município de Jacobina – BA, estando prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A contratação está alinhada às estratégias institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, voltadas à manutenção e ao fortalecimento da rede pública de atenção à saúde bucal, contribuindo para a continuidade dos serviços, a eficiência na utilização dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos das UBS e do CEO do Município de Jacobina – BA justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento, a ampliação da vida útil, a segurança operacional e a confiabilidade técnica dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos prestados à população.

A manutenção preventiva periódica possibilita a identificação antecipada de falhas, ajustes técnicos adequados e a substituição programada de componentes sujeitos a desgaste, reduzindo a ocorrência de paralisações inesperadas, custos elevados com reparos emergenciais e riscos à integridade física de pacientes e profissionais de saúde.

A manutenção corretiva, por sua vez, é indispensável para o restabelecimento célere e eficiente da operacionalidade dos equipamentos que eventualmente apresentem defeitos, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde bucal.

Ressalta-se que a indisponibilidade ou o funcionamento inadequado dos equipamentos odontológicos compromete diretamente a capacidade de atendimento da rede municipal, podendo resultar em prejuízos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

à assistência, aumento da demanda reprimida e riscos sanitários. Assim, a contratação pretendida configura-se como medida necessária, contínua e estratégica, voltada à preservação do patrimônio público e à garantia da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população de Jacobina – BA.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO RÉSPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME: LIGIA SILVA BARBOSA DE MIRANDA DE ALMEIDA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo mão de obra especializada.

A manutenção preventiva deverá abranger inspeções técnicas periódicas, ajustes, regulagens, testes de funcionamento, limpeza técnica e demais procedimentos necessários ao adequado desempenho dos equipamentos.

Equipamentos e Quantidades Estimadas

Equipamento	Quantidade Estimada
Cadeiras odontológicas completas (cadeira, unidade auxiliar e refletor)	25 unidades
Aparelhos de raio-X odontológico	09 unidades
Aparelhos de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato	06 unidades
Fotopolimerizadores sem fio	24 unidades
Canetas de alta rotação	26 unidades
Micromotores odontológicos	26 unidades
Contra-ângulos odontológicos	26 unidades
Peças retas odontológicas	15 unidades
Autoclaves	26 unidades
Motores de bomba a vácuo	02 unidades
Compressores de ar	25 unidades
Termosseladoras	22 unidades
Destiladores de água	03 unidades
Instalações de consultórios odontológicos (cadeiras e periféricos)	02 unidades
Instalações de aparelhos de ultrassom com jato de bicarbonato	16 unidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

6. PRAZOS E CRITERIOS DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados sob demanda, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos máximos de atendimento e os níveis de serviço a serem definidos no Termo de Referência.

A execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis, às recomendações dos fabricantes (quando cabíveis) e às boas práticas de manutenção de equipamentos odontológicos.

07. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA () MÉDIA () BAIXA

Desta forma, solicitamos a elaboração do termo de referência e pesquisa de mercado, visando à análise e à tomada de decisão em relação à futura contratação.

Atenciosamente,

Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida
Secretária Municipal de Saúde